



DECRETAÇÕES MUNICIPAIS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS AUMENTAM 193% EM 2024: CNM ALERTA PARA DANOS E PREJUÍZOS

O ano de 2024 vem sendo assolado pelos incêndios florestais, com recordes de focos de queimadas na Amazônia e Pantanal. Porém, a CNM evidencia que no que diz respeito às decretações municipais de situação de emergência, o mês de agosto representa 70% do total desde janeiro até 26 de agosto, com 118 das 167 decretações, de acordo com dados do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

Para se ter dimensão do aumento das decretações municipais, a Confederação evidencia que de janeiro a agosto de 2023, foram registrados **57 decretos** de situação de emergência em decorrência dos incêndios florestais, ou seja, houve um aumento de quase **193%**. Ao comparar com as decretações restritas ao mês de agosto, em 2023 foram 26

decretações, ou seja, houve um aumento de quase de **354%** em relação a agosto de 2024, com 118 decretações.

Nesse contexto, já são mais de **4,4 milhões de pessoas** afetadas de janeiro até agosto, sendo que desse total, 4 milhões foram afetadas apenas em agosto, ou seja 90% do total de pessoas afetadas de janeiro até agosto. Os impactos ambientais são incalculáveis e se traduzem na perda da biodiversidade do país. Já os danos e prejuízos ainda estão sendo mensurados pelos gestores municipais, mas fato é que os incêndios florestais impactam diretamente o sistema municipal de saúde com sobrecarga de atendimentos, bem como prejudicam o abastecimento de água potável, suspensão de aulas e outros impactos.

A CNM DESTACA OS ESTADOS COM MUNICÍPIOS QUE DECRETARAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DO MAIOR AO MENOR NÚMERO EM DECRETAÇÕES NO MÊS DE AGOSTO DE 2024:

- SP: 51 decretações;
- MS: 35 decretações;
- AC: 22 decretações;
- RO: 02 decretações;
- ES: 02 decretações;
- AM: 01 decreto;
- BA: 01 decreto;
- MG: 01 decreto;
- MT: 01 decreto;
- RJ: 01 decreto;
- SC: 01 decreto.

PREJUÍZOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS – AGOSTO 2024

Os prejuízos causados pelos incêndios florestais em agosto de 2024 respondem por 98% do total de prejuízos para todo o ano de 2024, com mais de **R\$ 37,3 milhões** dos R\$38 milhões registrados pelos gestores municipais. Entretanto, a maioria

dos gestores municipais ainda estão inserindo informações dos danos e prejuízos no sistema do MIDR, portanto, os valores ainda não correspondem ao impacto total do desastre.

Prejuízos incêndios Florestais – setores mais afetados – 2024

Nº	SETORES MAIS AFETADOS	PREJUÍZOS ECONÔMICOS (R\$)	
		JAN/AGO 2024	AGOSTO 2024
1	Agricultura	13,6 milhões	13,5 milhões
2	Assistência Médica Emergencial	10 milhões	9,8 milhões
3	Pecuária	9,2 milhões	8,8 milhões
	TOTAL	38 milhões	37,3 milhões

Fonte: S2ID – Elaboração Confederação Nacional de Municípios

A CNM destaca em junho de 2024 foi sancionada a Lei 14.944/2024, Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, a qual deve ser implementada não apenas pelos três entes da Federação, mas também pela sociedade civil e por entidades privadas, em regime de cooperação e em articulação entre si. Porém, os Municípios enfrentam dificuldades técnicas e financeiras para realizar o manejo integrado do fogo, o qual exige elaboração de planos, políticas, ações de monitoramento, prevenção e o combate aos incêndios florestais.

Dessa forma, considerando as alterações climáticas e o aumento das temperaturas e do clima seco que favorecem os incêndios florestais, urge a necessidade de integração das ações entre os entes federativos, com auxílio técnico e financeiro dos Estados e da União.